



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
CNPJ Nº 03 354 560 / 0001-32**

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 104 inciso III e Art. 117 da Lei nº. 14.133/2021.
2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT/MS, e o fornecedor *OMX CONSULTORIA LTDA*, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO

NOME: Manuela Oliveira de Paula, Arícia Luís Rangel, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

PROCESSO: 24/2025

CONTRATO Nº 130/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.: 006/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria em governança pública, com ênfase em mapear processos e fazer o alinhamento das metas ao planejamento estratégico, conforme as melhores práticas nacionais e internacionais, leis e normativas vigentes, com vistas à melhoria contínua dos processos administrativos e eficiência no uso dos recursos públicos.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/03/2025

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de MT/MS, 12 de março de 2025.

RÉUS ANTÔNIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito Municipal